



PL nº 46/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 46/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Amanda Paschoal, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Dia Municipal da Visibilidade Trans e Travesti", a ser comemorado anualmente no dia 29 de janeiro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, a proposta legislativa visa instituir o "Dia Municipal da Visibilidade Trans e Travesti" no Calendário Oficial do Município de São Paulo, a ser celebrado anualmente em 29 de janeiro. A data, reconhecida desde 2004, marca o lançamento de uma campanha nacional em defesa dos direitos da população trans e travesti, denunciando as violências sofridas e reivindicando inclusão e equidade. A iniciativa busca fortalecer ações de conscientização, combate à discriminação e promoção da cidadania, destacando o compromisso do poder público com a diversidade e os direitos humanos. A população trans e travesti enfrenta altos índices de vulnerabilidade social, marginalização e violência, sendo frequentemente excluída de oportunidades educacionais, profissionais e de saúde. Em 2022, a Câmara Municipal instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a violência contra essa comunidade, resultando em um relatório com 189 recomendações a instituições públicas e privadas. O projeto também está alinhado com as demandas da Aliança LGBTI+ e reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à segurança, saúde e direitos da população trans e travesti, promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão do "Dia Municipal da Visibilidade Trans e Travesti" no Calendário Oficial do Município de São Paulo representa um avanço na promoção dos direitos humanos e da equidade social, reforçando o compromisso da cidade com a valorização da diversidade e o combate à discriminação. Celebrada nacionalmente desde 2004, a data marca a luta por reconhecimento e dignidade da população trans e travesti, historicamente marginalizada e submetida a altos índices de violência e exclusão social. A institucionalização desta celebração fortalece iniciativas de conscientização, promove ações educativas e políticas públicas voltadas à segurança, saúde, assistência social e oportunidades de trabalho, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,